



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1659 , DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1134

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$268.554,55 distribuídos as seguintes dotações:

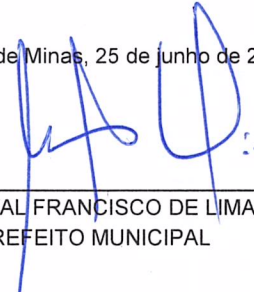
Suplementação ( + )			<b>268.554,55</b>
01 02 14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
852	08.244.0801.2158.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	268.554,55
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 268.554,55**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 25 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO